



GEDES
Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº10/2024
Período: 06/04/2024 - 12/04/2024
GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ

- 1- Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos investiga general Mauro Lourena Cid nos Estados Unidos
- 2- Autor da tese do “princípio da moralidade institucional” critica seu uso na minuta de documento golpista
- 3- Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade que Forças Armadas não são poder moderador
- 4- Em conferência nos EUA, ministro do STF negou a politização das Forças Armadas
- 5- Uso ilegal de drone pela Agência Brasileira de Inteligência levanta questões sobre espionagem durante o governo Bolsonaro
- 6- O processo controverso da condecoração de Bolsonaro
- 7- Jurista Ives Gandra explicou seu entendimento sobre o artigo 142 da Constituição
- 8- Com o apoio das Forças Armadas foi anunciada a venda da Avibras, empresa de tecnologia espacial
- 9- Parentes de vítimas de operações militares deverão ser indenizados
- 10- Novo sistema de consulta de antecedentes criminais para grupo de atiradores será colocado em prática até o final de 2024
- 11- 60 anos do golpe militar I: Estado brasileiro reconheceu a perseguição aos povos indígenas durante a ditadura militar
- 12- 60 anos do golpe militar II: colunista desmistificou a “superioridade econômica” da ditadura
- 13- 60 anos do golpe militar III: colunista repudiou a decisão do governo Lula em relação ao aniversário do Golpe de 1964
- 14- 60 anos do golpe militar IV: mais de 900 espaços públicos seguem nomeados em homenagem aos líderes do golpe de 1964

1- Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos investiga general Mauro Lourena Cid nos Estados Unidos

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) convocou três membros da equipe em Miami, nos Estados Unidos, para prestar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades cometidas pelo general da reserva Mauro Lourena Cid, anteriormente chefe local durante o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro

(PL). Os depoimentos ocorreram na sede da agência, em Brasília, conduzidos por uma comissão interna designada para investigar as alegações relacionadas a Mauro Lourena Cid, que é pai do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência. A ApexBrasil confirmou os nomes dos três funcionários mencionados na notícia do *O Estado de S. Paulo*, sendo dois analistas e o chefe do escritório em Miami. Eles serão os primeiros a serem interrogados pela comissão investigativa, que também planeja ouvir outros colaboradores sobre a possível participação de Mauro Lourena Cid em atividades golpistas. Até o momento, a defesa do general não se pronunciou sobre o ocorrido. (*O Estado de S. Paulo* - Política - 07/04/24)

2- Autor da tese do “princípio da moralidade institucional” critica seu uso na minuta de documento golpista

Segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, a Polícia Federal (PF) encontrou uma minuta de decreto de estado de sítio com o tenente-coronel Mauro Cid e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que faz referência ao "princípio da moralidade institucional", tema detalhado em uma tese defendida na Faculdade de Direito da USP. O autor da tese, o professor Hamilton Rangel Junior, considera irônico que seu trabalho tenha sido mencionado em meio às investigações sobre a trama golpista do bolsonarismo, especialmente porque foi orientado pelo atual ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. A minuta, no entanto, não cita qualquer referência bibliográfica. Rangel Júnior observou que sua tese é a mais antiga e citada sobre o assunto. Ele considerou decepcionante ver o conceito distorcido para justificar ideologias impróprias. A minuta detalha a possibilidade de um golpe "dentro das quatro linhas" da Constituição, mencionando o princípio da moralidade institucional antes de propor a declaração de estado de sítio. De acordo com a *Folha de S. Paulo*, Rangel Júnior apontou vários equívocos na minuta, incluindo uma interpretação errônea do próprio conceito do princípio da moralidade institucional. Ele criticou o uso desse princípio para objetivos que contrariam a ordem constitucional. O professor também expressou descrença em conhecer membros do chamado "núcleo jurídico" da trama golpista e criticou o advogado Amauri Feres Saad por sua associação com a minuta, afirmando que o princípio da moralidade institucional está sendo usado para justificar a imoralidade. (*Folha de S. Paulo* - Política - 06/04/24)

3- Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade que Forças Armadas não são poder moderador

Segundo reportagem do periódico *Folha de S. Paulo*, o Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu um parecer unânime afirmando que as Forças Armadas não possuem autoridade de poder moderador e que a Constituição não permite intervenção militar sobre os três Poderes. O ministro Alexandre de Moraes, em seu voto recente no plenário virtual, seguiu o entendimento do relator, ministro Luiz Fux, destacando que a Constituição não prevê um papel de moderação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Moraes reforçou que a supremacia civil sobre a militar é crucial para o Estado democrático de Direito. A ministra Cármen Lúcia também votou, alinhando-se à tese de Fux para descartar qualquer interpretação que confira às Forças Armadas um papel constitucional, muito menos o de poder moderador. Ainda conforme a *Folha de S. Paulo*, o

processo, apresentado pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) em 2020, discute a interpretação do artigo 142 da Constituição, que define as atribuições das Forças Armadas. Antes do julgamento, uma liminar concedida por Fux estabeleceu que o presidente da República não pode autorizar o emprego das Forças Armadas contra os outros Poderes. Luiz Fux e Cármen Lúcia destacaram a necessidade de submissão das Forças Armadas ao poder civil, conforme estabelecido na Constituição e nas discussões da Constituinte de 1987/88. Segundo os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, no dia 08/04/24 o STF encerrou o referido julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.475, decidindo por unanimidade que não cabe às Forças Armadas a atuação como um “poder moderador”. No entendimento dos 11 ministros da Alta Corte, a interpretação do artigo 142, que define o papel das Forças Armadas, foi equivocada, tendo em vista que a Constituição não permite “intervenção militar constitucional” e veda qualquer ruptura democrática. Os ministros Carmem Lúcia, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, André Mendonça e Nunes Marques acompanharam o voto do relator. Já Flávio Dino, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli votaram contra o poder moderador. A ADI baseou-se na tese do jurista Ives Gandra, que alegava que o artigo 142 poderia ser usado para justificar uma interferência dos militares sobre as instituições democráticas em caso de instabilidade política, social ou econômica no país. Segundo o editorial do *Estado de S. Paulo*, assim, o STF desmistificou a falácia golpista de que o Exército é um “poder moderador”, além disso, o artigo 142 não foi criado com o intuito de apresentar algum tipo de mecanismo como forma de legitimar uma intervenção militar nas questões políticas nacionais do país. Ademais, é quase impossível pensar que a própria Constituição carregaria consigo um mecanismo que poderia levar à destruição do que é defendido pela própria Carta. Logo, o jornal avaliou que a disseminação de uma inverdade emergiu com Bolsonaro e seus apoiadores, de maneira a visualizar uma “possibilidade das Forças Armadas conterem os excessos do STF”. A tese foi desqualificada no meio jurídico, mas serviu de base para que o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (PL) e seus aliados mobilizassem apoiadores durante seu mandato. Em maio de 2020, manifestantes bolsonaristas usaram faixas com uma postagem do ex-presidente que fazia menção ao artigo 142, alimentando uma série de discussões. De acordo com a *Folha*, já na época da elaboração da Constituição, entre 1987 e 1988, havia o temor de que estabelecer na redação do artigo a função de “garantir a ordem” sem especificar o termo “ordem” poderia abrir margem para que os próprios militares interpretassem o sentido do preceito, criando instabilidade entre as instituições. Acadêmicos que estudam o assunto defendem a reformulação do texto constitucional. Os deputados Carlos Alberto Rolim Zarattini (PT-SP) e Marcio Jerry Saraiva Barroso (PC do B-MA) encaminharam propostas nesse teor. Em editorial sobre o tema, o *Correio* declarou que o Brasil é um país democrático e que “interpretações que adulteram a vontade e os objetivos dos constituintes não podem reconduzir o país a regimes autoritários, visando interesses alheios às reais necessidades e aos anseios do povo brasileiro”. (*Correio Braziliense* - Política - 09/04/24; *Folha de S. Paulo* - Política - 06/04/24; *Folha de S. Paulo* - Política - 09/04/24; *O Estado de S. Paulo* - Política - 09/04/24; *O Estado de S. Paulo* - Política - 10/04/24)

4- Em conferência nos EUA, ministro do STF negou a politização das Forças Armadas

Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* expôs as falas do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, durante a 10ª edição da Brazil Conference, na Universidade de Harvard, e no Massachusetts Institute of Technology (MIT). Barroso salientou a importância da corte assumir um papel menos proeminente, e defendeu que julgar e processar os envolvidos no plano de golpe orquestrado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro é essencial para que eventos dessa natureza não voltem a acontecer. Além do *Estado*, a *Folha de S. Paulo* também noticiou o assunto, acrescentando que Barroso também comentou sobre a “politização indesejada e incompatível com a Constituição” das Forças Armadas nos últimos anos que, em suas palavras, é considerada superada. Barroso mencionou que sem as Forças Armadas não haveria Estado brasileiro. Acerca do julgamento em curso na Corte, a respeito da tese que colocaria as Forças Armadas como uma instituição com poder moderador dos demais poderes em momentos de crise, Barroso salientou que não há possibilidade de intervenção militar e que a instituição não ocuparia esse papel, inexistente em Estados democráticos, nas palavras do ministro. (Folha de S. Paulo - Política - 07/04/24; O Estado de S. Paulo - Política - 07/04/24)

5- Uso ilegal de drone pela Agência Brasileira de Inteligência levanta questões sobre espionagem durante o governo Bolsonaro

Conforme reportagem da *Folha de S. Paulo*, um drone da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) teria sido utilizado para espionar o atual ministro da Educação, Camilo Santana, do Partido dos Trabalhadores (PT), e também teria sido solicitado para registrar os atos convocados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) que manifestaram a preferência dos apoiadores bolsonaristas pelo voto impresso para as eleições de 2022. A decisão do envio dos drones teria partido do então diretor-geral da Abin, Alexandre Ramagem, atual deputado federal do Rio de Janeiro. Mesmo com uma pequena equipe capaz de manipular tal tecnologia, as intenções da Abin eram registrar as manifestações e gerar um conteúdo alternativo ao da imprensa tradicional - tal prerrogativa se confirma devido a um arquivo localizado pela Polícia Federal (PF) que pertencia ao ex-coordenador-geral de Operações de Inteligência da Abin, Paulo Magno de Melo Rodrigues Alves. Em parte do documento encontrado pela PF, Magno se mostrava contrário ao envio dos drones devido à ausência de profissionais qualificados e à novidade da tecnologia apresentada. Todavia, atendendo às demandas da Direção Geral, o departamento enviou o drone acompanhado por um piloto habilitado, o qual seria responsável pelo processo de familiarização de servidores do Departamento de Operações de Inteligência (Doint) com o equipamento. Em linhas gerais, segundo a *Folha*, o equipamento utilizado para uma suposta espionagem ao governador do Ceará teria sido pilotado por um oficial da inteligência habilitado, acompanhado por uma servidora da Abin. Em nota ao jornal, Ramagem afirmou que o envio de drones para superintendências respondia às demandas da Abin, para “o cumprimento de demandas específicas e gerais”. Em resposta ao jornal, a Abin afirmou que não comenta sobre questões operacionais nem sobre o inquérito ainda em andamento. (Folha de S. Paulo - Política - 07/04/24)

6- O processo controverso da condecoração de Bolsonaro

Segundo reportagem da *Folha de S. Paulo*, existem controvérsias sobre a obtenção da Medalha do Pacificador com Palma por Jair Bolsonaro. A honraria é concedida a militares e civis que tenham realizados atos de coragem e bravura que os colocariam em risco de vida mesmo em tempos de paz. Segundo a reportagem, a honraria foi concedida a partir da benevolência do ex-comandante do Exército, Enzo Martins Peri, em 2013, quando Bolsonaro ainda era deputado federal do Rio de Janeiro. O pedido para avaliar a possibilidade de receber a honraria partiu do próprio Bolsonaro, o qual envolveu um processo interno no Exército iniciado a partir de seu pedido em 2013. No ofício enviado ao Exército, Bolsonaro solicitou uma análise sobre um evento ocorrido em 1978 no 21º Grupo de Artilharia de Campanha, no qual teria salvado o soldado Celso Moraes Luiz de um afogamento. Em complemento, Bolsonaro teria sugerido testemunhas, todos aliados que confirmaram com exatidão a ocorrência, ressaltando a iniciativa corajosa e proativa do ex-presidente. O processo contou com um despacho favorável do então chefe de gabinete do comandante do Exército, general Mauro Lourença Cid, pai do tenente-coronel Mauro Cid, companheiro de Bolsonaro na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); e com uma sindicância positiva liderada pelo capitão Luiz Eugênio, tendo sido encerrado em setembro do mesmo ano. Todavia, foi somente após a eleição de Bolsonaro para a presidência da República, em 2018, que o até então comandante do Exército, general Eduardo Villas-Bôas, formalizou a entrega da condecoração, ou seja, quarenta anos depois do ocorrido. Durante a cerimônia de condecoração, Bolsonaro teria priorizado a presença de Celso Moraes, um afrodescendente ao seu lado, como um meio de rebater as acusações de racismo que vinha sofrendo e que se avolumaram ainda em 2013, após falas supostamente racistas deferidas à cantora Preta Gil. (Folha de S. Paulo - Política - 07/04/24)

7- Jurista Ives Gandra explicou seu entendimento sobre o artigo 142 da Constituição

Em coluna opinativa publicada na *Folha de S. Paulo*, Ives Gandra Martins, jurista e autor de diversas obras sobre a Constituição Federal brasileira, expressou preocupação com a possibilidade de ser mal interpretado por seus leitores acerca do artigo 142 da Constituição. Na visão de Martins, caso o Supremo Tribunal Federal invada a competência privada do Congresso Nacional, as Forças Armadas, por meio do artigo 142, poderiam ser ativadas para restaurar a competência privativa invadida. Entretanto, o autor se posicionou contrariamente e repudiou a quebra do Estado Democrático de Direito e uma visão autoritária do artigo 142. (Folha de S. Paulo - Opinião - 08/04/24)

8- Com o apoio das Forças Armadas, foi anunciada a venda da Avibras, empresa de tecnologia espacial

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, foi anunciada a venda da Avibras, empresa líder de tecnologia de ponta no lançamento de foguetes. Caso se concretize, esta será a terceira empresa de grande porte na Defesa vendida pelo Brasil, depois da Engesa (carro de combate) e da Mectron Siatt (míssil naval). Em comunicado, a Avibras e a empresa australiana DefendTex informaram que vêm tentando viabilizar a recuperação econômico-financeira da

empresa para manter suas unidades fabris no Brasil, retomar as operações e manter o fornecimento. A operação de venda conta com apoio do governo e das autoridades do Ministério da Defesa, inclusive dos comandantes das três Forças Armadas. O Centro de Defesa e Segurança Nacional (Cedesen) e a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde) apresentaram ao Ministério da Defesa uma proposta de criação da classificação de Empresa Crítica de Defesa (ECD), que se somaria às Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) e Empresas de Defesa (EDs). Para se tornar ECD, a empresa deveria ser uma EED e uma análise de risco deveria apontar que a sua descontinuidade teria impacto significativo imediato e de longo prazo em áreas estratégicas e de interesse da Segurança Nacional. O Estado deveria se organizar para realizar aquisições mínimas periódicas das ECDs, evitando, assim, a sua desmobilização. Como contrapartida, as ECDs deveriam estar sujeitas a intervenção técnico-econômica direta da União em caso de iminência de perda de controle nacional ou de severo desarranjo econômico. Outras sugestões para tentar contornar a questão das dívidas crescentes da companhia, que parou de fornecer equipamento ao exterior e enfrenta ameaça de paralisação total, foram apresentadas, sendo a mais radical a estatização da Avibras em troca da dívida tributária sem colocação de recursos públicos ou controle administrativo para empresas, mas nenhuma teve apoio do atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Tal anúncio ocorreu no momento em que o Ministério da Defesa discute a atualização da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa. Segundo o *Estadão*, os interesses divergentes não permitem o entendimento de que a capacidade militar tem dois componentes essenciais: capacidade operacional de combate, provida pelas Forças Armadas, e capacidade logística de defesa, provida por um órgão do Estado que gere a demanda por produtos e tecnologia de defesa e por um processo estratégico. Ainda segundo o *Estadão*, as Forças Armadas exigem uma reforma estrutural para sua modernização, assunto que transcende as competências do Poder Executivo e deveria merecer a atenção do Congresso Nacional, já que envolve questões de Defesa e Segurança Nacionais. (O Estado de S. Paulo - Política - 09/04/24)

9- Parentes de vítimas de operações militares deverão ser indenizados

Segundo o periódico *Correio Braziliense*, o Supremo Tribunal Federal determinou no dia 11/04/2024 que vítimas de tiroteios em operações das Forças Armadas deverão ser indenizadas pela União. A decisão afirma que o Estado é responsável por quaisquer ferimentos ou fatalidades, e perícias que definem como inconclusiva a origem do disparo não são suficientes para isentar a responsabilidade do Estado. O jornal *Folha de S. Paulo* acrescentou que a decisão foi tomada a partir do julgamento de um caso em particular, em que a família de uma vítima de um tiroteio entre traficantes e militares do Exército no Complexo da Maré, em 2015, exigiu indenização do Estado. (Correio Braziliense - Brasil - 12/04/24; Folha de S. Paulo - Cotidiano - 12/04/24)

10- Novo sistema de consulta de antecedentes criminais para grupo de atiradores será colocado em prática até o final de 2024

O jornal *O Estado de S. Paulo* informou que, visando "corrigir o descontrole do Exército" sobre a liberação de armas para o grupo de colecionadores de armas, atiradores desportivos e caçadores (CACs), até o fim do ano de 2024 será colocado em prática um sistema que permite a consulta nacional de antecedentes criminais dos interessados. Segundo o periódico, um relatório do Tribunal de Contas da União apontou que foram liberadas armas para pessoas com condenações por homicídio e tráfico de drogas, proibido pela legislação. A reportagem reforça que, na atualidade, o Exército não faz uma checagem em nível nacional antes de emitir os certificados de registro, e a transição de sistemas é concomitante à transição do controle de tais registros do Exército para a Polícia Federal, que deve ser finalizado até 2025. O jornal acrescentou que o número de CACs cresceu em quase cinco vezes durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), mas que a verba do Exército para fiscalização de armas de fogo caiu em 37% no mesmo período. (O Estado de S. Paulo - Política - 12/04/24)

11- 60 anos do golpe militar I: Estado brasileiro reconheceu a perseguição aos povos indígenas durante a ditadura militar

Em coluna opinativa publicada pela *Folha de S. Paulo*, Txai Suruí, militante indígena, destacou que a Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos analisou os primeiros pedidos de reparação coletiva na história do Brasil. No contexto dos 60 anos do golpe que instaurou a ditadura militar (1964-1985), o Estado brasileiro reconheceu pela primeira vez sua responsabilidade na perseguição, tortura e morte de indígenas, concedendo anistia política aos povos guarani-kaiowás e krenaks. A exposição pública realizada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) revelou os graves crimes perpetrados contra os povos indígenas, incluindo o funcionamento do "Reformatório Krenak" em Resplendor (MG), onde indígenas de diversas etnias foram detidos, torturados e submetidos a restrições culturais sob supervisão militar. Na Amazônia, o regime militar impulsionou um projeto de ocupação e desenvolvimento, cujos efeitos são visíveis nas estruturas de poder estabelecidas, nos danos ambientais causados por grandes obras sem avaliação prévia e na violação dos direitos das comunidades indígenas e tradicionais. Segundo Suruí, a CNV documentou pelo menos 8.350 mortes de indígenas durante a ditadura militar, envolvendo formas extremas de tortura como "caçadas humanas", disseminação intencional de varíola em áreas isoladas e distribuição de açúcar misturado com veneno. As consequências desse período continuam a ser sentidas nas comunidades indígenas até os dias atuais. (Folha de S. Paulo - Opinião - 06/04/24)

12- 60 anos do golpe militar II: colunista desmistificou a "superioridade econômica" da ditadura

Em coluna à *Folha de S. Paulo*, Samuel Pessôa, doutor em Economia pela Universidade de São Paulo, traçou um paralelo entre o desempenho econômico brasileiro no período da ditadura (1964-1985) e no da redemocratização, tendo em vista as alegações que a economia teria tido um desempenho inferior durante o retorno democrático em comparação aos números, especialmente em relação

ao crescimento do Produto Interno Bruto, durante o período ditatorial. Baseando-se em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Pessoa apresentou uma vantagem de crescimento durante a ditadura de 2,8 pontos percentuais ao ano em comparação ao período democrático, todavia, a partir de uma revisão desses índices publicada no terceiro fascículo de 2023 da Revista Brasileira de Economia, tal vantagem estaria próxima de 1,8 pontos percentuais, ou seja, 1 ponto percentual menor do que os dados da IPEA. Segundo o colunista, traçar comparações entre ambos períodos é problemático tendo em vista os diferentes contextos econômicos globais. Ao responder sobre qual teria sido o crescimento na ditadura se ela continuasse até os dias atuais, Pessoa propôs uma análise que compare o crescimento do Brasil com o crescimento médio dos demais países durante a ditadura, considerando que a diferença do comportamento brasileiro se manteria até os dias atuais. A partir dos resultados, o colunista apontou que a vantagem econômica da ditadura é muito menor do que inicialmente se colocava. Pessoa salientou que outros fatores como a desigualdade social, que apresentaria um quadro ainda mais crítico sob uma continuação da ditadura, são essenciais para avaliar o bem-estar da população, indo além do fator econômico. (Folha de S. Paulo - Política - 07/04/24)

13- 60 anos do golpe militar III: colunista repudiou a decisão do governo Lula em relação ao aniversário do Golpe de 1964

Em coluna publicada no *Correio Braziliense*, o jornalista Evandro Éboli criticou a posição de omissão do governo federal no aniversário de 60 anos do Golpe. Evandro expressou felicidade em constatar que a sociedade se movimentou para lembrar e repudiar a quebra do Estado Democrático de Direito em 1964. Para o colunista, a posição do governo dificulta o repasse de conhecimento para as futuras gerações e impede que os responsáveis sejam julgados e condenados. Por fim, Éboli lembrou as falas do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) e repudiou as alusões à ditadura e a torturadores feitas por Bolsonaro e seus apoiadores. Para o colunista, a mais recente tentativa de golpe atesta que o governo federal deveria ter se manifestado em memória do golpe de 1964, visto que as Forças Armadas participaram da minuta do golpe fracassado de 08 de janeiro de 2023. O colunista terminou lembrando de Clodesmidt Riani, um dos primeiros presos políticos e líder sindical que foi homenageado nas passeatas que rememoraram o golpe militar de 1964. (Correio Braziliense - Opinião - 08/04/24)

14- 60 anos do golpe militar IV: mais de 900 espaços públicos seguem nomeados em homenagem aos líderes do golpe de 1964

Reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo* informou que apesar do fim da ditadura militar (1964-1985), diversos nomes desse período sombrio da história brasileira seguem sendo homenageados de diferentes formas, principalmente através da dedicação de nomes de generais e outros militares atuantes naquele período a espaços públicos, vias, praças e ruas. Em 1994, o governo do Maranhão homenageou o presidente Emílio Médici, atribuindo seu nome a uma cidade. Até hoje, o Brasil registra cerca de 918 lugares que carregam o nome dos comandantes durante o regime ditatorial, sendo Castello Branco o principal, seguido de Costa e Silva. A ponte sobre o Lago Paranoá, em Brasília,

homenageava Costa e Silva mas, em 2015, a Câmara Legislativa aprovou uma lei a fim de mudar o nome para Honestino Guimarães, estudante torturado e desaparecido durante a ditadura. O pedido foi barrado pelo Superior Tribunal Federal, mas voltou à discussão em 2022, sendo que a mudança de nome gerou insatisfação até mesmo por parte da população, o que, de acordo com a reportagem, demonstra a manutenção desse caráter autoritário na sociedade brasileira. Outra local no qual houve alteração de nome foi o viaduto conhecido na cidade de São Paulo por “minhocão”, que também rememorava o presidente militar Costa e Silva. A homenagem foi decidida pelo então prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, que foi indicado ao cargo pelo referido presidente. Em 2016, o então prefeito Fernando Haddad sancionou lei para alterar o nome do viaduto para Elevado João Goulart, em lembrança ao presidente deposto pelos militares em 1964. (O Estado de S. Paulo - Cultura e Comportamento - 10/04/24)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (URFFJ)

Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Laura Meneghim Donadelli

Leonardo Pontes Vinhó

Equipe redação UNIFESP/Eppen-Osasco

Ana Julia Ferreira dos Santos

Felipe Bechara Medeiros Giesteira

Isabelle Costa

Letícia Pereira de Lima

Marcela Furlan de Cena

Maria Luiza de Barros Costacurta

Yasmin Duarte Resende

Equipe redação UFRRJ

Alberto Machado Santos

Geremias Dias dos Santos de Carvalho

Letícia Ramos da Rocha

Maria Luiza Garcia Rabelo

Mariana Amaro Gonçalves Silva

Vinícius de Albuquerque Damasceno